



## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

### PORTARIA Nº 630/2019

Portaria de Convocação dos candidatos com inscrições deferidas de acordo com Portaria nº 511/2019 para prestarem as provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 009-2018-SGP, para o Programa de Residência Médica com Pré - Requisito junto ao Hospital Municipal São José para o ano de 2019.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o subitem 6.4 do Processo Seletivo Simplificado Edital 009-2018-SGP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos com inscrições deferidas para prestarem as provas objetivas, de acordo com as seguintes orientações:

#### I – DATA E HORÁRIO

Data da Prova: 29/01/2019 (Terça-Feira)

Horário da Prova: 08h30min

**Horário de Fechamento dos portões: 08h20min**

#### II – LOCAL DE PROVA

Local da Prova: **Hospital Municipal São José** - Departamento de Ensino e Pesquisa (Entrada pelo Setor de Internação)

Endereço: Avenida Getúlio Vargas

Número: 238

Bairro: Centro

Cidade: Joinville

UF: SC

#### III – ORIENTAÇÕES

- a. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;**
- b. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;
- c. O Município de Joinville não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Simplificado;
- d. **Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões.** O horário fixado será o horário oficial local de Joinville-SC. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;
- e. A prova terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta;
- f. **Para realização da prova o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, Formulário Eletrônico de Inscrição impresso e documento original de identificação com foto;**
- g. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- h. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original na forma definida no subitem 6.10.1 do Edital não poderá adentrar às salas de provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- i. **A participação no programa, informada no ato da inscrição, deverá ser entregue o Certificado ou Declaração de conclusão do PROVAB e/ou PRMGFC no dia previsto da aplicação da prova objetiva;**
- j. O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB e PRMGFC no momento previsto para a comprovação, não usufruirá da pontuação adicional de acordo com o item 4.3 do edital.
- k. Este documento não desobriga ao candidato de fazer a leitura do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 24/01/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3080129** e o código CRC **DD5B0C7E**.

